

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de abril de 2014

I

Série

Número 48

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA  
EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Portaria n.º 38/2014**

Define os valores máximos a atribuir a cada área de apoio ao desporto, para a época desportiva 2013/2014, tendo por base o Orçamento da Região para o ano 2014, designando-se por Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD).

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**Portaria n.º 38/2014**

De 4 de abril

Plano Regional de Apoio ao Desporto

Considerando que:

- a) A Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, retificada pelas Resoluções números 865/2012, de 27 de setembro e 905/2012, de 11 de outubro e aditada pela Resolução n.º 1046/2012, de 6 de dezembro, aprovou o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira;
- b) Cabe à Direção Regional de Juventude e Desporto (DRJD) elaborar, anualmente, o Plano Regional de Apoio ao Desporto, do qual constam os valores a atribuir a cada uma das áreas devidamente previstas no regulamento de Apoio ao Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- c) O Plano Regional de Apoio ao Desporto deve ser aprovado através de Portaria Conjunta,

Assim, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, ao abrigo do n.º 3 do art. 4.º do Regulamento de Apoio ao Desporto e da alínea d) do art. 69.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, o seguinte:

Capítulo I  
Disposições gerais

Artigo 1.º  
Objeto

1. A presente Portaria vem definir os valores máximos a atribuir a cada área de apoio ao desporto, para a época desportiva 2013/2014, tendo por base o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano 2014, designando-se por Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD).
2. Os valores referidos no número anterior são atribuídos de acordo com o disposto no Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD) e tendo em conta os critérios definidos na presente Portaria, numa lógica de igualdade, proporcionalidade e transparência, de acordo com os quadros em anexo.
3. A atribuição dos valores constantes dos quadros, em anexo à presente portaria, estão condicionados à justificação das despesas efetivamente realizadas e apresentadas nos relatórios de acompanhamento, nos termos do artigo 7.º do RAD, tornando-se efetivos, para todos os efeitos, apenas quando for celebrado o respetivo contrato-programa, que deve obedecer ao disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, e respetiva regulamentação.

Artigo 2.º

Modalidade desportiva relevante

1. Entende-se por modalidade desportiva relevante aquela que faz parte do programa olímpico ou paralímpico e todas as de interesse desportivo regional.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se de interesse desportivo regional:
  - a) Todas as modalidades que tenham quadro competitivo regional e que estejam enquadradas numa federação, associação regional de modalidade ou multidesportiva, ou ainda, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, os clubes que desenvolvam as atividades na modalidade em causa;
  - b) Todas as modalidades desenvolvidas em espaços naturais, que rentabilizem e promovam os recursos naturais da Região Autónoma da Madeira (RAM).
3. São atribuídos os seguintes coeficientes às modalidades desportivas praticadas, na RAM, na última época desportiva:
  - a) Modalidades de coeficiente 2 - As modalidades olímpicas e paralímpicas com reduzido investimento nas infraestruturas e que necessitam de transportar equipamentos desportivos fora de formato, que abaixo se indicam:
    - I. Canoagem;
    - II. Ciclismo;
    - III. Triatlo;
    - IV. Vela.
  - b) Modalidades de coeficiente 1,5 - As modalidades com atletas que participaram nos últimos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.
  - c) Modalidades de coeficiente 1 - As modalidades incluídas nos Comitês Olímpico e Paralímpico Internacionais, assim como Trail, Canyoning e Golfe.
  - d) Modalidades de coeficiente 0,5 - As modalidades com atletas que participaram em competições nacionais, que abaixo se indicam:
    - I. Automobilismo;
    - II. Atletismo Síndrome de Down;
    - III. Basquetebol deficientes intelectuais;
    - IV. Bilhar;
    - V. Brigde;
    - VI. Bodyboard.
    - VII. Dança desportiva;
    - VIII. Escalada Desportiva;
    - IX. Ginástica aeróbica desportiva;
    - X. Hóquei em patins;
    - XI. Jet ski;
    - XII. Karaté;
    - XIII. Karting;
    - XIV. Kickboxing;
    - XV. Mergulho;
    - XVI. Orientação;
    - XVII. Padel;
    - XVIII. Patinagem artística;

- XIX. Patinagem de velocidade;  
XX. Pesca Desportiva;  
XXI. Squash;  
XXII. Surf;
- e) Modalidades de coeficientes 0,3 - As modalidades que abaixo se indicam:
- I. Aeromodelismo;  
II. Automodelismo;  
III. Columbofilia;  
IV. Fitness;  
V. Futsal;  
VI. Futsal deficientes intelectuais;  
VII. Motociclismo todo o terreno;  
VIII. Motociclismo;  
IX. Parapente  
X. Pilotagem;
- a) Capítulos II a VI do RAD em prestações mensais, sendo que a última será paga após a apresentação do último relatório na plataforma do desporto, indicativamente até o final de novembro de 2014.
- b) Capítulos VII e VIII do RAD numa única prestação, após a realização do evento e da apresentação do respetivo relatório na plataforma do desporto.
2. Para efeitos da alínea a) do número anterior, as entidades beneficiárias não estão obrigadas a devolver os valores que não tenham sido justificados trimestralmente a que dizem respeito, desde que o façam até final de novembro de 2014.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os valores resultantes de uma boa gestão devem ser utilizados em despesas consideradas elegíveis, devidamente justificadas no relatório de acompanhamento.

Artigo 3.º  
Complicação financeira

1. Os apoios financeiros são transferidos preferencialmente da seguinte forma:

Artigo 4.º  
Deslocações

1. Os quantitativos de referência para as passagens aéreas ou marítimas em competições por equipa são os seguintes:

MODALIDADES	1.º Liga Prof.	2.º Liga Prof.	1.º Fed.	2.º Fed.	3.º Fed	C.N. Jun./Esp	Competição Regional
Futebol	22	22	18	-	-	18	17
Andebol Masculino	-	-	15	14	-	-	-
Andebol Feminino	-	-	15	-	-	-	-
Voleibol Masculino	-	-	13	12	-	-	-
Voleibol Feminino	-	-	13	12	-	-	-
Basquetebol Masculino	-	-	11	10	-	-	10
Basquetebol Feminino	-	-	11	10	-	-	10
Basquetebol Cadeira de Rodas Masculino	-	-	11	-	-	-	-
Hóquei Patins Masculino	-	-	-	-	10	-	10
Futsal	-	-	-	-	-	-	10
Ténis de Mesa	-	-	5	5	-	-	4
Atletismo	-	-	18	-	-	-	-
Badminton	-	-	8	-	-	-	-

2. Para efeitos das competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol, a 1.ª Divisão Federativa corresponde ao Campeonato Nacional de Seniores.
  3. Nas fases intermédias/finais da competição nacional regular o apoio será concedido às equipas apuradas via Associação da respetiva modalidade, excetuando-se todas as entidades consagradas no capítulo II do RAD e todas as entidades cujos apuramentos já tenham sido efetuados à data da publicação da presente portaria.
  4. Os quantitativos de passagens aéreas ou marítimas, bem como as unidades de diária, em competições pontuais por equipas e individuais, são definidos com base nas especificidades de cada modalidade, conforme acordado entre a Direção Regional de Juventude e Desporto (DRJD) e a respetiva associação ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, diretamente com os clubes que desenvolvam as atividades na modalidade em causa.
  5. Integram as comitivas, os praticantes, técnicos, médicos, fisioterapeutas, delegados e dirigentes desportivos.
  6. Os valores da comparticipação financeira por unidade de viagem ida e volta por pessoa são os seguintes:
    - a) Via aérea território nacional continental - €165,00;
    - b) Via aérea Porto Santo/Madeira/ Porto Santo - €99,00;
    - c) Via marítima Porto Santo/Madeira/ Porto Santo - €33,00;
    - d) Via aérea ou marítima Madeira/Porto Santo/Madeira - €50,00;
    - e) Via aérea Arquipélago dos Açores - €330,00.
  7. O valor da comparticipação financeira da unidade de diária é de €40,00 por pessoa e dia de competição.
  8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, nas deslocações via marítima, Porto Santo/ /Madeira/Porto Santo, assim como nas deslocações aéreas aos Açores, é acrescida uma unidade diária.
  9. Os montantes da unidade de viagem e da unidade diária serão disponibilizados, às entidades desportivas, na sua globalidade de acordo com o número de deslocações, sendo que:
 

Quantitativos da Comitiva x (unidade de viagem + unidade de diária)
  10. A unidade diária atribuída às entidades do Capítulo II está englobada no apoio à atividade.
  11. Nas deslocações de árbitros e juizes, ou equipas de arbitragem, constituídas de acordo com o regulamento associativo, é aplicável o disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 6 e n.º 7 do presente artigo.
  12. Nas deslocações de técnicos e atletas do Porto Santo, convocados pelas respetivas Associações, em atividades das seleções regionais, é aplicável o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 6 e n.º 7 do presente artigo.
  13. Sempre que o regulamento federativo o permitir as entidades do movimento associativo devem realizar jornadas duplas.
  14. As competições desportivas a realizar em jornadas triplas ou mais carecem de autorização expressa da DRJD.
  15. Para efeitos do disposto no número anterior, as entidades do movimento associativo devem apresentar requerimento na DRJD do qual deve constar a programação das competições por forma a ser verificada a salvaguarda da integridade física e mental dos atletas e do respetivo rendimento desportivo da equipa.
  16. Para efeitos do disposto nos números 13 e 14 do presente artigo, a DRJD apenas apoia uma deslocação, sendo reajustada a atribuição do apoio da unidade de diária, de acordo com os vários dias de competição.
- Capítulo II**  
Apoio aos clubes e sociedades anónimas desportivas em competições profissionais e não profissionais
- Artigo 5.º**  
Entidades beneficiárias
- Os Clubes e SAD representantes da Região nas competições de futebol profissional e na principal divisão dos campeonatos nacionais de andebol e basquetebol, são os seguintes:
- a) Clube de Futebol União, Futebol SAD;
  - b) Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD;
  - c) Marítimo da Madeira, Futebol SAD;
  - d) Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD;
  - e) Madeira Andebol SAD;
  - f) CAB Madeira, Basquetebol SAD.
- Artigo 6.º**  
Competições nacionais não regulares
- As competições nacionais não regulares apoiadas são as seguintes:
- a) Taça de Portugal ou equivalente;
  - b) Super Taça.
- Artigo 7.º**  
DISTRIBUIÇÃO DOS APOIOS
1. O apoio a atribuir mantém-se igual ao valor da comparticipação concedida na época desportiva anterior, correspondendo aos seguintes créditos:
    - a) Clube de Futebol União, Futebol SAD - 2.336 créditos;
    - b) Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD - 4.920 créditos;
    - c) Marítimo da Madeira, Futebol SAD - 4.920 créditos;
    - d) Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD - 919,50 créditos;

- e) Madeira Andebol SAD - 511,50 créditos;
  - f) CAB Madeira, Basquetebol SAD - 920 créditos.
2. Os apoios são concedidos por entidade beneficiária independentemente do número de equipas que possuam, salvo a Marítimo da Madeira, Futebol SAD, no que se refere apenas ao apoio nas viagens destinadas à Equipa B, o qual é atribuído de acordo com os quantitativos determinados no n.º 1 do artigo 4.º.

Capítulo III  
Apoio às modalidades coletivas  
com representação nacional

Artigo 8.º  
DISTRIBUIÇÃO DOS APOIOS

1. São definidos os coeficientes limites referentes à proporcionalidade das modalidades de acordo com a demografia federada:
  - a) Andebol - 3.546 e 709;
  - b) Basquetebol - 1.730 e 346;
  - c) Futebol - 6.545 e 1.309;
  - d) Hóquei em Patins - 1.113 e 222;
  - e) Voleibol - 1.931 e 386.
2. A diferenciação proporcional dos coeficientes previstos no número anterior é de um quinto entre o primeiro e o último lugar da tabela classificativa, para cada modalidade.
3. A classificação de cada uma das equipas das diferentes modalidades é traduzida num coeficiente base que reflete a sua posição classificativa entre os limites acima definidos.
4. À equipa de Andebol do Club Sport Marítimo da Madeira é atribuído o coeficiente do escalão etário ou de divisão 1,8.
5. À equipa de Basquetebol do Club Sport Marítimo da Madeira é atribuído o coeficiente do escalão etário ou de divisão 1.
6. À equipa de Basquetebol do Clube Amigos do Basquete é atribuído o coeficiente do escalão etário ou de divisão 3,6.
7. À equipa de Voleibol do Club Sport Marítimo da Madeira é atribuído o coeficiente do escalão etário ou de divisão 3,1.
8. À equipa de Voleibol do Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos é atribuído o coeficiente do escalão etário ou de divisão 2,5.
9. À equipa de Hóquei em Patins do Club Sport Marítimo da Madeira é atribuído o coeficiente do escalão etário ou de divisão 2,5.
10. Nos restantes casos, são atribuídos os seguintes coeficientes do escalão etário ou de divisão, tendo em conta a época desportiva de 2013/2014:
  - a) Escalão júnior - 0,1;
  - b) 1.ª Divisão - 2;
  - c) 2.ª Divisão - 1,5;
  - d) 3.ª Divisão - 0,5.

11. É atribuído ao coeficiente de atleta não regional o valor 0.
12. É atribuído ao coeficiente de representatividade regional o valor 1.

Artigo 9.º  
Forma de atribuição

O número total de créditos atribuído a cada equipa é o resultado do produto entre os coeficientes de base e os vários coeficientes determinados, nos termos dos números 4 a 6 do artigo anterior, sendo que:

Créditos da equipa = coeficiente de base x coeficiente de escalão etário ou de divisão x coeficiente de atleta não regional x coeficiente de representatividade regional

Artigo 10.º  
Competições Internacionais

Não será concedido apoio às competições internacionais em virtude da inexistência de candidaturas para o efeito.

Capítulo IV  
Apoio às modalidades individuais  
com representação nacional

Secção I  
Apoio às modalidades individuais  
com representação nacional

Artigo 11.º  
Competições nacionais

1. As competições nacionais pontuais por equipas apoiadas são as seguintes:
  - a) Taça de Portugal;
  - b) Super Taça;
  - c) Campeonatos nacionais, fases intermédias/ /finais ou equivalentes.
2. As competições nacionais individuais apoiadas são as seguintes:
  - a) Campeonatos nacionais;
  - b) Taças nacionais.
3. Na competição mencionada na alínea a) do n.º 1 do presente artigo, cuja participação não seja obrigatória, o apoio será concedido a uma equipa sénior por género, resultante do apuramento regional.
4. Nas competições mencionadas nas alíneas c) do n.º 1 e a) e b) do n.º 2 do presente artigo, o apoio será concedido tendo por base os critérios de participação acordados entre a DRJD e a respetiva Associação, ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, diretamente com os clubes que desenvolvam as atividades na modalidade em causa.

Artigo 12.º  
DISTRIBUIÇÃO DOS APOIOS

1. São definidos os coeficientes limites referentes à proporcionalidade das modalidades com participação regular e pontual por equipas, de acordo com a demografia federada:

- a) Atletismo - 2.479 e 495;
  - b) Badminton - 1.530 e 306;
  - c) Ténis de Mesa - 1.849 e 369.
  - d) Natação - 1.776 e 355.
2. A diferenciação proporcional dos coeficientes previstos no número anterior é de um quinto entre o primeiro e o último lugar da tabela classificativa, para cada modalidade.
  3. A classificação de cada uma das equipas das diferentes modalidades é traduzida num coeficiente base, que reflete a sua posição classificativa entre os limites acima definidos.
  4. Às equipas de Natação do Clube Desportivo Nacional, Clube Naval do Funchal e Club Sport Marítimo da Madeira é atribuído o coeficiente do escalão etário ou de divisão 3.
  5. À equipa de Badminton do Club Sports Madeira é atribuído o coeficiente do escalão etário ou de divisão 2,5.
  6. Nos restantes casos, são atribuídos os seguintes coeficientes de escalão etário ou de divisão, tendo em conta a época desportiva de 2013/2014:
    - a) 1.ª Divisão - 2;
    - b) 2.ª Divisão - 1,5;
    - c) 3.ª Divisão e Série Madeira - 0,5.
  7. É atribuído ao coeficiente de atleta não regional o valor 0.
  8. É atribuído ao coeficiente de representatividade regional o valor 1.

Artigo 13.º  
Forma de Atribuição

O número total de créditos atribuído a cada equipa é o resultado do produto entre os coeficientes de base e os vários coeficientes definidos, nos termos dos números 2 a 6 do artigo anterior, sendo que:

Créditos da equipa = coeficiente de base x coeficiente de escalão etário ou de divisão x coeficiente de atleta não regional x coeficiente de representatividade regional.

Artigo 14.º  
Competições Internacionais

Não será concedido apoio às competições internacionais em virtude da inexistência de candidaturas para o efeito.

Secção II  
Apoio a atletas de alto rendimento

Artigo 15.º  
Apoio a atletas de alto rendimento

1. O apoio concedido aos atletas de alto rendimento (AAR) é atribuído aos atletas através dos Clubes, de acordo com os seguintes escalões:
  - a) Escalão A

- I. Atletas participantes nos últimos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos.
- b) Escalão B
  - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo que se qualifiquem entre os 128 primeiros classificados.
- c) Escalão C
  - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos da Europa que se qualifiquem entre os 64 primeiros classificados;
  - II. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão imediatamente abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo que se qualifiquem entre os 128 primeiros classificados;
  - III. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo que se qualifiquem entre os 128 primeiros classificados.
- d) Escalão D
  - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão imediatamente abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa que se qualifiquem entre os 64 primeiros classificados;
  - II. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos da Europa que se qualifiquem entre os 64 primeiros classificados.
- e) Escalão E
  - I. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão imediatamente abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo que se qualifiquem entre os 128 primeiros classificados;
  - II. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão imediatamente abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa que se qualifiquem entre os 64 primeiros classificados.

2. São atribuídos os seguintes coeficientes por escalão:
  - a) Escalão A - 1;
  - b) Escalão B - 0,8;
  - c) Escalão C - 0,6;
  - d) Escalão D - 0,4;
  - e) Escalão E - 0,2.
3. O apoio concedido aos atletas que não sejam enquadrados através dos Atletas de Alto Rendimento e Praticantes de Elevado Potencial serão apoiados de acordo com o escalão único.
4. Enquadram-se no escalão único, os atletas de modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas do escalão absoluto e escalão imediatamente abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa, que se classifiquem entre os 64 primeiros classificados, em Campeonatos do Mundo, que se classifiquem entre os 128 primeiros classificados ou em outras provas Internacionais, devidamente homologadas pela respetiva federação, classificando-se no mapa final da competição.

5. Ao escalão único é atribuído o coeficiente 0,15 por escalão.
6. O apoio financeiro é atribuído com base no índice padrão.
7. O índice padrão corresponde ao quociente entre o valor global da comparticipação e o produto entre o total dos atletas e o coeficiente do respetivo escalão, sendo que:

$$\text{Índice Padrão} = \frac{\text{valor global da comparticipação}}{(\text{Total dos atletas} \times \text{coeficiente do respetivo escalão})}$$

Capítulo V  
Apoio à competição regional

Artigo 16.º  
DISTRIBUIÇÃO RELATIVA

1. O apoio à competição regional é atribuído de acordo com os dados fornecidos pelas Associações de modalidade ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, pelos clubes que desenvolvam as modalidades em causa, da seguinte forma:
  - a) 53% do valor é atribuído em função da participação efetiva por atleta na época 2011/2012;
  - b) 12% do valor é atribuído em função das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional e da qualificação dos recursos humanos;
  - c) 35% do valor é atribuído às equipas do Campeonato Regional de Futebol Sénior de acordo com o que está definido no capítulo III, com exceção do disposto no n.º 4 do artigo 8.º.
2. Para efeitos do disposto na alínea c) do número anterior, são atribuídos os seguintes coeficientes do escalão etário ou de divisão, tendo em conta a época desportiva de 2012/2013:
  - a) Liga de Honra - 0,4;
  - b) 1.ª Divisão Regional - 0,2.
3. Para efeitos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do presente artigo, é atribuído à equipa da Ilha do Porto Santo o coeficiente do escalão etário ou de divisão tendo em conta a época desportiva de 2012/2013:
  - a) Liga de Honra - 1,6.
4. A participação efetiva é definida de acordo com o tipo de modalidade:
  - a) Individual - total das participações de cada atleta por clube em pelo menos uma prova do calendário regional de cada modalidade, definido pela Associação ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, os clubes que desenvolvam as modalidades em causa;
  - b) Coletiva - total das participações de cada equipa/atleta por clube, em pelo menos uma prova do calendário competitivo regional de cada modalidade, definido pela Associação ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, os clubes que desenvolvam as modalidades em causa.

5. Sem prejuízo do disposto na alínea a) do número anterior, a prática mínima federada por atleta nas modalidades individuais com competições regulares por equipas pode ser definida nos termos da alínea b) do número anterior.
6. O disposto no n.º 1 do presente artigo é aplicável excecionalmente aos Clubes e SAD referidos no artigo 5.º da presente Portaria, desde que cumpram a prática mínima federada por atleta em escalões de formação, nos termos da alínea b) do n.º 4 do presente artigo.
7. São atribuídos os seguintes coeficientes de escalonamento dos praticantes por modalidade:
  - a) Escalão de minis ou equivalente - 0,3;
  - b) Escalões de infantis, iniciados, juvenis e juniores - 1,5;
  - c) Escalão de seniores - 1.
8. São atribuídos os coeficientes de especificidade das modalidades referidos no n.º 3 do artigo 2.º da presente Portaria.
9. São atribuídos os seguintes coeficientes por atleta com participação e resultado de relevo:
  - a) Atleta de seleções regionais - 0,05;
  - b) Atleta campeão regional - 0,10;
  - c) Atleta campeão nacional - 0,15;
  - d) Atleta internacional - 0,20.
10. São atribuídos os seguintes coeficientes pelos recursos humanos qualificados utilizados:
  - a) Treinador com cédula - 0,10;
  - b) Treinador de seleção regional - 0,15;
  - c) Treinador de seleção nacional - 0,20;
  - d) Outros recursos humanos qualificados - 0,05.
11. Para efeitos do disposto na alínea d) do número anterior, entende-se por outros recursos humanos qualificados os médicos, fisioterapeutas, massagistas, psicólogos e professores.

Artigo 17.º  
Forma de atribuição

1. O número de créditos atribuído por modalidade é o resultado do produto entre o número de atletas por escalão/género, o coeficiente da modalidade relevante e o coeficiente de escalão, sendo que:

$$\text{Créditos da modalidade} = \text{número de atletas por escalão/género} \times \text{coeficiente da modalidade relevante} \times \text{coeficiente de escalão}$$

2. O valor unitário por atleta resulta do produto entre o coeficiente da modalidade relevante e o resultado do quociente entre 53% da subvenção e o número de atletas ponderados das respetivas modalidades, nos termos do n.º 6 do artigo anterior, sendo que:

$$\text{Valor unitário por atleta} = \frac{\text{coeficiente da modalidade relevante} \times 53\% \text{ da subvenção}}{\text{Total dos atletas ponderados}}$$

3. O total de apoios por escalão/género, a atribuir por Clube, resulta do produto entre o número de créditos, definidos no n.º 1 do presente artigo e o valor unitário dos vários atletas das diferentes modalidades, sendo que:

Total de apoios por escalão/género = número de créditos x valor unitário

4. O valor de apoio a atribuir ao Clube, em função dos atletas federados, resulta da soma dos montantes de cada escalão/género, definidos nos termos do número anterior, sendo que:

Valor do apoio “atletas federados” = soma do montante de todos escalões/género

5. São definidos os créditos das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional, por Clube e modalidade e dos recursos humanos qualificados, que resultam do produto entre o coeficiente da modalidade relevante e os coeficientes dos indicadores definidos nos números 10 e 11 do artigo 16.º da presente Portaria, sendo que:

Total de créditos das participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados por clube/modalidade = (número de atletas de seleções regionais x coeficiente + número de atletas campeões regionais x coeficiente + número de atletas campeões nacionais x coeficiente + número de atletas internacionais x coeficiente + número de treinadores com cédula x coeficiente + número de treinadores de seleções regionais x coeficiente + número de treinadores de seleção nacional x coeficiente + outros recursos humanos qualificados x coeficiente) x coeficiente da modalidade relevante

6. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre os 12% da subvenção e a soma dos créditos dos Clubes/modalidades, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{12\% \text{ da subvenção}}{\text{Soma dos créditos dos clubes/} / \text{modalidades}}$$

7. O valor do apoio a atribuir ao Clube, das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional e dos recursos humanos qualificados, resulta do produto entre o valor da unidade de crédito e o total de créditos de cada Clube, sendo que:

Valor do apoio “participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados” = Valor da unidade de crédito x total de créditos de cada clube

8. O valor total de apoio a atribuir ao Clube, resulta da soma dos valores do apoio “atletas federados” e as “participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados”, sendo que:

Valor total de apoio = valor do apoio “atletas federados” + valor do apoio “participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados”

## Capítulo VI

### Apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas

#### Secção I

### Apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas

#### Artigo 18.º

#### DISTRIBUIÇÃO RELATIVA

1. O apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, aos clubes que desenvolvam as modalidades em causa, é atribuído da seguinte forma:
  - a) 14% do valor, em função da proporcionalidade das modalidades através da demografia federada;
  - b) 7% do valor, em função dos resultados desportivos da respetiva modalidade;
  - c) 59% do valor, em função dos projetos plurianuais, das competições desportivas regionais organizadas e a efetiva participação desportiva, da especificidade da respetiva modalidade;
  - d) 3% do valor, para as iniciativas promovidas para os escalões de formação com visitantes;
  - e) 3% do valor, para as iniciativas promovidas em conjunto com o desporto escolar;
  - f) 6% do valor, às seleções regionais, sendo que o mesmo se destina exclusivamente às deslocações (unidade diária e unidade de viagem aérea). O apoio será concedido, no máximo, a quatro deslocações (género masculino ou feminino, independentemente do escalão etário);
  - g) 8% do valor, aos praticantes de elevado potencial, nos termos da secção II do presente capítulo.
2. Aos indicadores abaixo referidos são atribuídos os seguintes coeficientes para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do presente artigo:
  - a) Títulos regionais - 0,10;
  - b) Títulos nacionais - 0,15;
  - c) Títulos internacionais - 0,25;
  - d) Atletas internacionais - 0,20;
  - e) Técnicos internacionais - 0,15;
  - f) Árbitros nacionais - 0,05;
  - g) Árbitros internacionais - 0,10.
3. Para efeitos da alínea c) do n.º 1 do presente artigo, o valor a atribuir às modalidades Jet Ski, Motociclismo, Voo livre e Karting, corresponde ao quádruplo do valor apurado.
4. Ainda para efeitos da alínea c) do n.º 1 do presente artigo são considerados os seguintes indicadores:
  - a) Número de atletas por escalão/género;
  - b) Número de participações desportivas.
5. Para efeitos da alínea b) do número anterior:
  - a) As participações desportivas em provas, torneios ou campeonatos individuais e por equipas pontuais, contabilizam-se em meios-dias (manhã e tarde), sendo que meio-dia corresponde a duas participações.



- b) As participações desportivas em provas, torneios ou campeonatos por equipas regulares contabilizam-se por jornadas.
6. Para efeitos da alínea d) do n.º 1 do presente artigo, é considerado o número de participantes residentes e visitantes.
7. Para efeitos da alínea e) do n.º 1 do presente artigo são considerados os seguintes indicadores:  
a) Número de atletas por escalão/género;  
b) Número de participações desportivas.
8. Para efeitos de contabilização de participações desportivas previstas na alínea b) do número anterior, aplica-se o disposto no n.º 5 do presente artigo.

Artigo 19.º  
FORMA DE ATRIBUIÇÃO

1. O valor unitário por atleta é calculado pelo quociente entre 14% da subvenção e a soma dos coeficientes escalão/género das respetivas modalidades, sendo que:

$$\text{Valor unitário por atleta} = \frac{14\% \text{ da subvenção}}{\text{Soma dos coeficientes escalão/género}}$$

2. São definidos os créditos dos resultados desportivos da modalidade, que resultam do produto entre os indicadores e os coeficientes definidos no n.º 2 do artigo 18.º da presente Portaria, sendo que:

Total de créditos dos resultados desportivos da modalidade = (número de títulos regionais x coeficiente + número de títulos nacionais x coeficiente + número de títulos internacionais x coeficiente + número de atletas internacionais x coeficiente + técnicos internacionais x coeficiente + número de árbitros nacionais x coeficiente + número de árbitros internacionais x coeficiente) x coeficiente da modalidade relevante

3. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre 7% do valor da subvenção e a soma dos créditos das modalidades, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{7\% \text{ da subvenção}}{\text{Soma dos créditos das Modalidades}}$$

4. O valor do apoio a atribuir à Associação em função dos resultados desportivos, resulta do produto entre o valor da unidade de crédito e o total de créditos de cada modalidade, sendo que:

Valor do apoio “resultados desportivos” = Valor da unidade de crédito x total de créditos de cada modalidade

5. São definidos os créditos da organização e participação efetiva, que resultam do produto entre o número de atletas, o número de participações desportivas efetivas e o valor unitário apurado na plataforma eletrónica, sendo que:

Organização e Participação Efetiva = número de atletas x número de participações x valor unitário

6. São definidos os créditos dos eventos com os escalões de formação com visitantes, que resultam do produto entre o número de atletas, o número de participações desportivas efetivas e o valor unitário definido na plataforma eletrónica, sendo que:

Eventos Escalões de Formação com Visitantes = número de atletas x número de participações x valor unitário

7. São definidos os créditos das atividades de promoção com o desporto escolar, que resultam do produto entre o número de atletas, o número de participações desportivas efetivas e o valor unitário definido na plataforma eletrónica, sendo que:

Atividades de Promoção com o Desporto Escolar = número de atletas x número de participações x valor unitário

Secção II  
Praticante de Elevado Potencial

Artigo 20.º  
Praticante de Elevado Potencial

1. O apoio concedido ao praticante de elevado potencial (PEP) destina-se a modalidades individuais e é da responsabilidade das associações regionais de modalidade e multidesportivas ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, os clubes que desenvolvam as modalidades em causa.
2. As candidaturas devem ser apresentadas, pelas entidades abrangidas, através do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD).
3. São considerados resultados relevantes a presença de atletas no pódio dos campeonatos nacionais, assim como em campeonatos do Mundo, da Europa e em competições internacionais do calendário internacional da respetiva federação, pelo menos, nas duas últimas épocas desportivas, de acordo com os seguintes escalões:
- a) Escalão A  
I. Atletas Campeões Nacionais;  
II. Atletas em Campeonatos do Mundo:  
i) os 64 primeiros classificados até júnior;  
ii) os 32 primeiros classificados de júnior até sub-23.
- b) Escalão B  
I. Atletas Vice-Campeões Nacionais ;  
II. Atletas em Campeonatos da Europa:  
i) os 32 primeiros classificados até júnior;  
ii) os 16 primeiros classificados de júnior até sub-23.
- c) Escalão C  
I. Atletas no último lugar do pódio nacional;  
II. Atletas em outras provas internacionais:  
i) os 16 primeiros classificados até júnior;  
ii) os 8 primeiros classificados de júnior até sub-23.

4. São atribuídos os seguintes coeficientes por escalão:
- Escalão A - 1;
  - Escalão B - 0,75;
  - Escalão C - 0,50.

5. O apoio financeiro é atribuído com base no índice padrão.

6. O índice padrão corresponde ao quociente entre o valor global da comparticipação e o produto do total dos atletas e o coeficiente do respetivo escalão, sendo que:

$$\text{Índice Padrão} = \frac{\text{valor global da comparticipação}}{(\text{Total dos atletas} \times \text{coeficiente do respetivo escalão})}$$

7. O presente apoio não é cumulável com o atribuído nos termos do artigo 15.º.

8. As modalidades que não sejam reconhecidas no Regime Nacional de Alto Rendimento não usufruem deste apoio.

#### Capítulo VII Apoio ao Desporto para Todos

##### Artigo 21.º DISTRIBUIÇÃO RELATIVA

- O apoio ao desporto para todos é atribuído da seguinte forma:
  - 15% do valor é atribuído para as atividades ocasionais;
  - 30% do valor é atribuído para as atividades sistemáticas;
  - 55% do valor é atribuído para as atividades cíclicas.
- São atribuídos os seguintes coeficientes aos indicadores abaixo referidos:
  - Duração do projeto - 1,0;
  - Participantes - 0,50;
  - Técnicos qualificados - 0,20;
  - Capacidade de autofinanciamento - 0,20.

##### Artigo 22.º FORMA DE ATRIBUIÇÃO

- O número de créditos atribuídos por projeto é o resultado do produto entre os coeficientes da duração do projeto, o número de participantes, o número de técnicos qualificados e a capacidade de autofinanciamento, sendo que:

$$\text{Créditos por projeto} = (\text{duração do projeto} \times \text{coeficiente} + \text{o número de participantes} \times \text{coeficiente} + \text{número de técnicos qualificados} \times \text{coeficiente} + \text{capacidade de autofinanciamento} \times \text{coeficiente})$$

- A unidade de crédito do projeto resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos projetos, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{\text{o valor da subvenção}}{\text{Total de créditos dos projetos}}$$

- O valor a atribuir por projeto resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos do projeto, sendo que:

$$\text{Valor por projeto} = \text{unidade de crédito} \times \text{créditos do projeto}$$

#### Capítulo VIII Eventos

##### Artigo 23.º DISTRIBUIÇÃO RELATIVA

- O apoio aos eventos é atribuído da seguinte forma:
  - 60% do valor é atribuído para os eventos desportivos, sendo que:
    - 45% do valor é atribuído para os eventos de âmbito nacional;
    - 55% do valor é atribuído para os eventos de âmbito internacional.
  - 40% do valor é atribuído para a formação de recursos humanos, sendo que:
    - 94% do valor é atribuído para os eventos de âmbito regional;
    - 5% do valor é atribuído para os eventos de âmbito nacional;
    - 1% do valor é atribuído para os eventos de âmbito internacional.
- São atribuídos os seguintes coeficientes para a realização de eventos desportivos:
  - Duração do evento - 0,25;
  - Participantes residentes - 0,10;
  - Participantes visitantes - 0,40.
  - Impacto no sistema desportivo regional - 0,10, sendo que:
    - Evento de âmbito nacional - 0,04;
    - Evento de âmbito internacional - 0,06.
  - Promoção da Região - 0,15, sendo que:
    - Evento de âmbito nacional - 0,05;
    - Evento de âmbito internacional - 0,10.
- São atribuídos os seguintes coeficientes para a realização de ações de formação de recursos humanos:
  - Duração da ação - 0,25;
  - Formandos e formadores residentes - 0,10;
  - Formandos e formadores visitantes - 0,40;
  - Impacto no sistema desportivo regional - 0,10, sendo que:
    - Evento de âmbito regional - 0,01;
    - Evento de âmbito nacional - 0,03;
    - Evento de âmbito internacional - 0,06.
  - Promoção da Região - 0,15, sendo que:
    - Evento de âmbito regional - 0,02;
    - Evento de âmbito nacional - 0,03;
    - Evento de âmbito internacional - 0,10.

##### Artigo 24.º FORMA DE ATRIBUIÇÃO

- O número de créditos atribuídos por evento desportivo é o resultado do produto entre os coeficientes da duração do evento, do número de participantes residentes e visitantes, do impacto no sistema desportivo regional e a promoção da Região, sendo que:

Créditos por evento desportivo = (duração do evento desportivo x coeficiente + o número de participantes residentes x coeficiente + o número de participantes visitantes x coeficiente + o impacto no sistema desportivo regional x coeficiente + promoção da Região x coeficiente) x coeficiente da modalidade relevante

2. A unidade de crédito do evento desportivo resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos eventos desportivos, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{\text{o valor da subvenção}}{\text{Total de créditos dos eventos desportivos}}$$

3. O valor a atribuir por evento desportivo resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos do evento desportivo, sendo que:

Valor por evento desportivo = unidade de crédito x créditos do evento desportivo

4. O número de créditos atribuídos por ação de formação de recursos humanos é o resultado do produto entre os coeficientes da duração da formação, do número de formandos e formadores residentes e visitantes, do impacto no sistema desportivo regional e a promoção da Região, sendo que:

Créditos por formação de recursos humanos = (duração da formação x coeficiente + o número de formandos e formadores residentes x coeficiente + o número de formandos e formadores visitantes x coeficiente + o impacto no sistema desportivo regional x coeficiente + promoção da Região x coeficiente) x coeficiente da modalidade relevante

5. A unidade de crédito da formação de recursos humanos resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos eventos, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{\text{o valor da subvenção}}{\text{Total de créditos das formações de recursos humanos}}$$

6. O valor a atribuir por evento resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos da formação, sendo que:

Valor por formação de recursos humanos = unidade de crédito x créditos da formação

## Capítulo IX Disposições finais

### Artigo 25.º Caducidade

- Os apoios resultantes desta portaria apenas são devidos após a assinatura dos respetivos contratos-programa, que devem seguir a tramitação prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano 2014.
- Sem prejuízo do disposto em legislação geral, os apoios previstos nesta portaria cujos contratos-programa não sejam assinados até 31 de dezembro de 2014 por responsabilidade da entidade desportiva, caducam em definitivo, deixando de existir qualquer obrigação financeira por parte da Região Autónoma da Madeira quanto aos mesmos.

### Artigo 26.º Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, 1 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

## Anexos da Portaria n.º 38/2014, de 4 de abril

## Deslocações - Indefinida / Associações

Associações	2013 / 2014					Valor Total
	Competição Nacional Indefinida - Clubes			Total	Competição Regional - Porto Santo (Clubes)	
	Modalidades Coletivas	Modalidades Individuais				
	Apoio às Deslocações	Participação Coletiva	Participação Individual	Apoio às Deslocações		
	Apoio às Deslocações	Apoio às Deslocações				
Associação de Andebol da Madeira	43.950,00 €			- €		43.950,00 €
Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira		26.460,00 €	30.625,00 €	57.085,00 €		57.085,00 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira			17.640,00 €	17.640,00 €		17.640,00 €
Associação de Basquetebol da Madeira	11.660,00 €			- €		11.660,00 €
Associação de Bridge da Madeira			9.700,00 €	9.700,00 €		9.700,00 €
Associação de Ciclismo da Madeira			6.355,00 €	6.355,00 €		6.355,00 €
Associação de Desportos de Combate da Madeira			6.580,00 €	6.580,00 €		6.580,00 €
Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira			11.070,00 €	11.070,00 €		11.070,00 €
Associação de Futebol da Madeira				- €	47.380,00 €	47.380,00 €
Associação de Ginástica da Madeira			38.080,00 €	38.080,00 €		38.080,00 €
Associação de Jet Ski e Motonáutica da Madeira			8.610,00 €	8.610,00 €		8.610,00 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira			14.965,00 €	14.965,00 €		14.965,00 €
Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira			7.175,00 €	7.175,00 €		7.175,00 €
Associação de Natação da Madeira			54.185,00 €	54.185,00 €	13.500,00 €	67.685,00 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira			18.280,00 €	18.280,00 €		18.280,00 €
Associação de Patinagem da Madeira			15.190,00 €	15.190,00 €	20.990,00 €	36.180,00 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira			15.040,00 €	15.040,00 €	14.940,00 €	29.980,00 €
Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira			7.995,00 €	7.995,00 €		7.995,00 €
Associação de Taekwondo da Madeira			4.100,00 €	4.100,00 €		4.100,00 €
Associação de Ténis da Madeira			6.480,00 €	6.480,00 €	36.105,00 €	42.585,00 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira		2.850,00 €	16.905,00 €	19.755,00 €	1.356,00 €	21.111,00 €
Associação de Voleibol da Madeira	21.465,00 €			- €		21.465,00 €
Associação Madeirense de Bilhar			14.455,00 €	14.455,00 €		14.455,00 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira			7.455,00 €	7.455,00 €		7.455,00 €
Associação Regional de Triatlo da Madeira			12.710,00 €	12.710,00 €	17.100,00 €	29.810,00 €
Associação Regional de Vela da Madeira			7.710,00 €	7.710,00 €	2.394,00 €	10.104,00 €
<b>Total</b>	<b>77.075,00 €</b>	<b>29.310,00 €</b>	<b>331.305,00 €</b>	<b>360.615,00 €</b>	<b>153.765,00 €</b>	<b>591.455,00 €</b>

## (\*) Deslocações - Indefinida / Clubes (Modalidades sem enquadramento Associativo)

Associações		2013 / 2014			
		Competição Nacional Indefinida - Clubes	Competição Regional - Porto Santo (Clubes)	Valor Total	
		Apoio às Deslocações	Apoio às Deslocações		
Clubes / Modalidades sem Associação	Associação de Karting da Madeira	Karting	8.405,00 €	- €	8.405,00 €
	Clube Desportivo "Os Especiais"	Atletismo para Deficientes Intelectuais	3.760,00 €	- €	9.365,00 €
		Atletismo para Síndrome Down	3.760,00 €	- €	
		Ténis de Mesa para Deficientes Intelectuais	1.845,00 €	- €	
	Club Sports da Madeira	Tiro Desportivo	245,00 €	- €	245,00 €
	Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	Tiro com Armas de Caça	6.700,00 €	- €	7.675,00 €
		Santo Huberto com Cães de Parar	975,00 €	- €	
	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	Dança Desportiva	9.225,00 €	- €	9.225,00 €
	Clube de Golf do Santo da Serra	Golfe	6.560,00 €	4.500,00 €	19.155,00 €
	Clube Desportivo Portosantense			3.955,00 €	
Clube Palheiro Golfe	4.140,00 €				
<b>Total</b>			<b>41.475,00 €</b>	<b>12.595,00 €</b>	<b>54.070,00 €</b>

\* Os valores definidos por modalidade sem enquadramento associativo serão atribuídos aos clubes desportivos de acordo com os respetivos apuramentos regionais

**Deslocações - Clubes (Competição Regional)**

Clubes	Modalidade	2013 / 2014		
		Valor Total		
		Apoio às Deslocações		
Basquete Clube do Porto Santo	Basquetebol	46.330,00 €		
Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	Futsal	900,00 €		
Associação Desportiva Pontassolense		1.800,00 €		
Associação Desportiva São Roque do Faial		900,00 €		
Club Sport Marítimo da Madeira		3.600,00 €		
Clube Desportivo Curral das Freiras		2.700,00 €		
Clube Desportivo da Ribeira Brava		1.800,00 €		
Clube Desportivo e Recreativo Santanense		4.500,00 €		
Clube Desportivo Escola Francisco Franco		1.800,00 €		
Clube Desportivo Unidos da Camacha		900,00 €		
Clube Sport Juventude de Gaula		900,00 €		
Grupo Recreativo Cruzado Canicense		900,00 €		
Sporting Club Porto Santo		24.860,00 €		
<b>Total</b>			<b>91.890,00 €</b>	

**Capítulo II - Clubes e SAD em competições profissionais e não profissionais**

Modalidade	Clube	Apoio à Atividade	2013 / 2014			Total (Apoio à Atividade + Apoio às Deslocações)
			Apoio às Deslocações			
			Definida	Indefinida	Total	
Futebol	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD (Masculino)	1.908.460,11 €	50.820,00 €	3.630,00 €	54.450,00 €	1.962.910,11 €
	Marítimo da Madeira, Futebol SAD (Masculino)	1.908.460,11 €	50.820,00 €		50.820,00 €	1.959.280,11 €
	Clube de Futebol União, Futebol SAD (Masculino)	906.130,65 €	76.230,00 €	3.630,00 €	79.860,00 €	985.990,65 €
	Marítimo da Madeira, Futebol SAD - Equipa B (Masculino)	- €	76.230,00 €		76.230,00 €	76.230,00 €
<b>Total Futebol</b>		<b>4.723.050,87 €</b>	<b>254.100,00 €</b>	<b>7.260,00 €</b>	<b>261.360,00 €</b>	<b>4.984.410,87 €</b>
Andebol	Académico Marítimo Madeira Andebol SAD (Masculino)	356.672,58 €	27.225,00 €	14.850,00 €	42.075,00 €	398.747,58 €
	Madeira Andebol SAD (Feminino)	198.410,03 €	12.375,00 €	17.325,00 €	29.700,00 €	228.110,03 €
<b>Total Andebol</b>		<b>555.082,61 €</b>	<b>39.600,00 €</b>	<b>32.175,00 €</b>	<b>71.775,00 €</b>	<b>626.857,61 €</b>
Basquetebol	Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD (Masculino)	356.866,52 €	19.965,00 €	12.705,00 €	32.670,00 €	389.536,52 €
<b>Total Basquetebol</b>		<b>356.866,52 €</b>	<b>19.965,00 €</b>	<b>12.705,00 €</b>	<b>32.670,00 €</b>	<b>389.536,52 €</b>
<b>Total</b>		<b>5.635.000,00 €</b>	<b>313.665,00 €</b>	<b>52.140,00 €</b>	<b>365.805,00 €</b>	<b>6.000.805,00 €</b>
			<b>365.805,00 €</b>			

## Capítulo III - Modalidades coletivas com representação nacional

Modalidade	Clube	Apolo a Atividade	2013 / 2014			Total (Apoio à Atividade + Apoio às Deslocações)
			Apoio às Deslocações			
			Definida	Indefinida	Total	
Futebol (Masculino)	Associação Desportiva da Camacha	139.640,67 €	33.210,00 €	29.520,00 €	62.730,00 €	202.370,67 €
	Clube Desportivo Nacional (Juniões - 1ª Divisão)	9.602,81 €	40.590,00 €	25.830,00 €	66.420,00 €	76.022,81 €
	Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro da Argentina (Juniões - 2ª Divisão)	- €	22.140,00 €	- €	22.140,00 €	22.140,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juvenis)	- €	29.520,00 €	- €	29.520,00 €	29.520,00 €
	Clube Desportivo Nacional (Iniciados)	- €	29.520,00 €	- €	29.520,00 €	29.520,00 €
<b>Total Futebol</b>		<b>149.243,48 €</b>	<b>154.980,00 €</b>	<b>55.350,00 €</b>	<b>210.330,00 €</b>	<b>359.573,48 €</b>
Andebol	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	60.127,45 €	32.690,00 €	17.220,00 €	49.910,00 €	110.037,45 €
	Club Sports da Madeira (Feminino)	91.360,67 €	18.375,00 €	20.250,00 €	38.625,00 €	129.985,67 €
<b>Total Andebol</b>		<b>151.488,12 €</b>	<b>51.065,00 €</b>	<b>37.470,00 €</b>	<b>88.535,00 €</b>	<b>240.023,12 €</b>
Basquetebol	Clube Amigos do Basquete (Feminino)	91.006,13 €	15.730,00 €	20.680,00 €	36.410,00 €	127.416,13 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	18.633,08 €	15.950,00 €	8.200,00 €	24.150,00 €	42.783,08 €
	Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores dos Horários do Funchal (Masculinos)	10.960,63 €	15.785,00 €	- €	15.785,00 €	26.745,63 €
<b>Total Basquetebol</b>		<b>120.599,84 €</b>	<b>47.465,00 €</b>	<b>28.880,00 €</b>	<b>76.345,00 €</b>	<b>196.944,84 €</b>
Basquetebol p/ D.I.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino e Feminino)	- €	9.840,00 €	- €	9.840,00 €	9.840,00 €
<b>Total Basquetebol p/ Deficientes Intelectuais</b>		<b>- €</b>	<b>9.840,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>9.840,00 €</b>	<b>9.840,00 €</b>
Basquetebol em C.R.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	14.885,00 €	- €	14.885,00 €	14.885,00 €
	<b>Total Basquetebol em Cadeira de Rodas</b>	<b>- €</b>	<b>14.885,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>14.885,00 €</b>	<b>14.885,00 €</b>
Basquetebol Trissomia 21	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	5.330,00 €	- €	5.330,00 €	5.330,00 €
<b>Total Basquetebol Trissomia 21</b>		<b>- €</b>	<b>5.330,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>5.330,00 €</b>	<b>5.330,00 €</b>
Futebol p/ D.I.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	4.510,00 €	- €	4.510,00 €	4.510,00 €
	<b>Total Futebol p/ Deficientes Intelectuais</b>	<b>- €</b>	<b>4.510,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>4.510,00 €</b>	<b>4.510,00 €</b>
Futsal p/ D.I.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	4.050,00 €	- €	4.050,00 €	4.050,00 €
	<b>Total Futsal p/ Deficientes Intelectuais</b>	<b>- €</b>	<b>4.050,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>4.050,00 €</b>	<b>4.050,00 €</b>
Voleibol	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	64.259,38 €	21.255,00 €	19.695,00 €	40.950,00 €	105.209,38 €
	Club Sports da Madeira (Feminino)	35.220,93 €	2.940,00 €	- €	2.940,00 €	38.160,93 €
	Centro Social Desportivo de Câmara Lobos (Feminino)	59.704,30 €	15.405,00 €	14.365,00 €	29.770,00 €	89.474,30 €
<b>Total Voleibol</b>		<b>159.184,61 €</b>	<b>39.600,00 €</b>	<b>34.060,00 €</b>	<b>73.660,00 €</b>	<b>232.844,61 €</b>
Hóquei em Patins	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	20.551,19 €	11.850,00 €	- €	11.850,00 €	32.401,19 €
<b>Total Hóquei em Patins</b>		<b>20.551,19 €</b>	<b>11.850,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>11.850,00 €</b>	<b>32.401,19 €</b>
<b>Total</b>		<b>601.067,24 €</b>	<b>343.575,00 €</b>	<b>155.760,00 €</b>	<b>499.335,00 €</b>	<b>1.599.737,24 €</b>

**Capítulo IV - Secção I - Modalidades individuais com representação nacional**

Modalidade	Clube	2013 / 2014		
		Apoio à Atividade	Apoio às Deslocações	Total (Apoio à Atividade + Apoio às Deslocações)
Atletismo	Associação Cultural e Desportiva Jardim Serra (Masculino)	23.623,19 €	- €	23.623,19 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Masculino)	24.769,08 €	- €	24.769,08 €
	Associação Desportiva e Recreativa de Água Pena (Masculino)	37.609,54 €	- €	37.609,54 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	20.659,36 €	- €	20.659,36 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Feminino)	34.658,83 €	- €	34.658,83 €
	Associação Cultural e Desportiva Jardim Serra (Feminino)	22.437,66 €	- €	22.437,66 €
<b>Total Atletismo</b>		<b>163.757,66 €</b>	<b>- €</b>	<b>163.757,66 €</b>
Natação	Clube Desportivo Nacional (Masculino / Feminino)	32.236,56 €	- €	32.236,56 €
	Clube Naval do Funchal (Masculino / Feminino)	27.998,17 €	- €	27.998,17 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino / Feminino)	15.888,12 €	- €	15.888,12 €
<b>Total Natação</b>		<b>76.122,85 €</b>	<b>- €</b>	<b>76.122,85 €</b>
Badminton	Club Sports da Madeira (Mistos)	30.116,06 €	6.860,00 €	36.976,06 €
<b>Total Badminton</b>		<b>30.116,06 €</b>	<b>6.860,00 €</b>	<b>36.976,06 €</b>
Ténis Mesa	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo (Masculino)	7.752,36 €	450,00 €	8.202,36 €
	Clube Desportivo São Roque (Masculino)	31.138,37 €	9.825,00 €	40.963,37 €
	Clube Desportivo 1º de Maio (Masculino)	7.720,17 €	450,00 €	8.170,17 €
	Associação Cristã da Mocidade da Madeira (Masculino)	7.236,88 €	450,00 €	7.686,88 €
	Sporting Club Porto Santo (Masculino)	6.334,76 €	3.675,00 €	10.009,76 €
	Centro Social Desportivo Câmara Lobos (Masculino)	7.687,94 €	450,00 €	8.137,94 €
	Associação Cultural Desportiva São João (Masculino)	6.785,82 €	450,00 €	7.235,82 €
	Sporting Clube da Madeira (Masculino)	6.560,29 €	450,00 €	7.010,29 €
	Associação Desportiva do Caramachão (Masculino)	6.044,76 €	450,00 €	6.494,76 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Masculino)	7.011,35 €	450,00 €	7.461,35 €
	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo (Feminino)	31.395,35 €	6.550,00 €	37.945,35 €
	Associação Cultural e Desportiva de São João (Feminino)	7.687,55 €	- €	7.687,55 €
	Associação Cristã da Mocidade da Madeira (Feminino)	7.687,55 €	- €	7.687,55 €
	Clube Desportivo Garachico (Feminino)	7.526,22 €	- €	7.526,22 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Feminino)	7.364,94 €	- €	7.364,94 €
	Clube Ténis de Mesa da Ponta do Sol (Feminino)	23.062,66 €	3.475,00 €	26.537,66 €
	Clube Ténis de Mesa da Ponta do Sol "B" (Feminino)	7.324,61 €	- €	7.324,61 €
Associação Desportiva do Caramachão (Feminino)	7.606,89 €	- €	7.606,89 €	
<b>Total Ténis Mesa</b>	<b>193.928,47 €</b>	<b>27.125,00 €</b>	<b>221.053,47 €</b>	
<b>Total</b>	<b>463.925,04 €</b>	<b>33.985,00 €</b>	<b>497.910,04 €</b>	

**Capítulo IV - Secção II - Atletas de Alto Rendimento**

Clubes	2013 / 2014
	Valor Total
Associação Náutica da Madeira	5.083,80 €
Centro Treino Mar	7.821,23 €
Ciclo-madeira Clube Desportivo	6.256,98 €
CKC - Clube Karaté do Caniço	6.256,98 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	1.173,18 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	2.346,37 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	3.128,49 €
Clube Desportivo Nacional	6.256,98 €
Clube Naval do Funchal	24.245,81 €
Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	1.173,18 €
Grupo Desportivo do Estreito	6.256,98 €
<b>Total</b>	<b>70.000,00 €</b>

## Capítulo V - Competição Regional

Clubes	2013 / 2014		
	Valor Apoio "Participações de relevo e dos recursos qualificados" modalidade / clube	Valor Apoio "Atletas Federados modalidade" / clube	Total Competição Regional / Clube (2012/2013)
Academia de Bilhar Salão de Jogos 3.JJJ	- €	680,25 €	680,25 €
Académico Clube Desportivo do Funchal	517,58 €	10.662,96 €	11.180,54 €
Académico Marítimo Madeira Andebol SAD	681,03 €	7.040,62 €	7.721,65 €
Aeroclube da Madeira	49,03 €	637,74 €	686,77 €
Academia de Bilhar Miguel Silva	136,21 €	297,62 €	433,83 €
Associação Cristã da Mocidade da Madeira	1.389,31 €	5.442,02 €	6.831,33 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa São Martinho	- €	595,22 €	595,22 €
Associação Cultural e Desportiva de São João	13.898,50 €	17.167,88 €	31.066,38 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	108,97 €	4.166,55 €	4.275,52 €
Associação Cultural e Desportiva Jardim da Serra	16.698,90 €	21.632,04 €	38.330,94 €
Associação de Karting da Madeira	245,17 €	782,29 €	1.027,46 €
Associação de Motociclismo da Madeira	- €	127,55 €	127,55 €
Associação Desportiva "Os Xavelhas"	953,44 €	10.373,86 €	11.327,30 €
Associação Desportiva Caramanchão	479,45 €	4.315,35 €	4.794,80 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	245,17 €	4.685,24 €	4.930,41 €
Associação Desportiva da Camacha	926,20 €	23.239,14 €	24.165,34 €
Associação Desportiva de Machico	2.658,75 €	28.825,72 €	31.484,47 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	670,14 €	1.551,83 €	2.221,97 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	408,62 €	5.101,90 €	5.510,52 €
Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	3.759,30 €	5.726,88 €	9.486,18 €
Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	6.510,66 €	16.823,50 €	23.334,16 €
Associação Desportiva Galomar	2.026,75 €	10.152,77 €	12.179,52 €
Associação Desportiva Pontassolense	898,96 €	14.421,36 €	15.320,32 €
Associação Desportiva São Roque do Faial	234,27 €	306,11 €	540,38 €
Associação Náutica da Madeira	1.253,10 €	5.016,86 €	6.269,96 €
Associação Náutica de Câmara de Lobos	4.265,98 €	10.522,66 €	14.788,64 €
Associação Shotokan Kokusai Karaté - Santo António	234,27 €	1.403,02 €	1.637,29 €
Basquete Clube do Porto Santo	- €	51,04 €	51,04 €
C.E.T. - Clube Escola da Torre	381,38 €	3.086,65 €	3.468,03 €
CAMadeira - Clube Aventura Madeira	1.209,51 €	10.845,78 €	12.055,29 €
Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal do Funchal	27,25 €	467,67 €	494,92 €
Centro Cultural e Desportivo dos Canhas	288,76 €	1.849,44 €	2.138,20 €
Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores EEM	54,48 €	1.360,51 €	1.414,99 €
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores dos Horários do Funchal	517,58 €	6.152,04 €	6.669,62 €
Centro de Desporto, Cultura e Recreio dos CTT - Correios	163,45 €	467,67 €	631,12 €
Centro de Treino Mar	5.938,60 €	14.667,95 €	20.606,55 €
Centro Social Cultural e Desportivo Câmara Municipal do Porto Santo	54,48 €	2.487,17 €	2.541,65 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos	4.364,05 €	25.598,77 €	29.962,82 €
Ciclo Madeira Clube Desportivo	735,51 €	4.676,74 €	5.412,25 €
CKC - Clube Karaté Caniço	953,44 €	16.793,74 €	17.747,18 €
CLNSTR - Grupo Basket Atlântico	54,48 €	1.326,49 €	1.380,97 €
Clube Sport Marítimo da Madeira	30.869,81 €	67.906,24 €	98.776,05 €
Clube Sports da Madeira	3.323,44 €	22.031,69 €	25.355,13 €
Clube Amigos do Basquete	5.284,81 €	13.018,34 €	18.303,15 €
Clube de Atletismo do Funchal	898,96 €	9.821,15 €	10.720,11 €
Clube de Futebol Caniçal	245,17 €	11.674,84 €	11.920,01 €
Clube de Futebol Carvalheiro	245,17 €	1.258,47 €	1.503,64 €
Clube de Golf do Santo da Serra	136,21 €	13.052,35 €	13.188,56 €
Clube de Kick-Boxing/Full-Contact do Funchal	626,55 €	1.232,96 €	1.859,51 €
Clube de Montanha do Funchal	179,79 €	2.508,43 €	2.688,22 €
Clube de Tênis do Funchal	397,72 €	3.839,18 €	4.236,90 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	354,14 €	2.317,11 €	2.671,25 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	708,27 €	85,04 €	793,31 €
Clube Desportivo 1º de Maio	1.579,99 €	22.567,39 €	24.147,38 €
Clube Desportivo Arco de São Jorge	- €	765,28 €	765,28 €
Clube Desportivo Barreirense	163,45 €	6.674,98 €	6.838,43 €
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	2.288,27 €	18.570,90 €	20.859,17 €
Clube Desportivo Curral das Freiras	98,07 €	841,81 €	939,88 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	708,27 €	18.826,00 €	19.534,27 €
Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz	272,41 €	4.732,01 €	5.004,42 €
Clube Desportivo e Recreativo de São Jorge	163,45 €	382,64 €	546,09 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	2.549,78 €	4.043,25 €	6.593,03 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	980,69 €	6.424,14 €	7.404,83 €
Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	343,24 €	6.377,37 €	6.720,61 €
Clube Desportivo Escola de Santana	108,97 €	4.438,65 €	4.547,62 €
Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz	136,21 €	433,63 €	569,84 €
Clube Desportivo Escola Francisco Franco	1.280,34 €	8.086,51 €	9.366,85 €
Clube Desportivo Garachico	245,17 €	382,64 €	627,81 €
Clube Desportivo Infante D. Henrique	790,00 €	11.530,29 €	12.320,29 €
Clube Desportivo Nacional	14.007,46 €	50.296,20 €	64.303,66 €
Clube Desportivo Portosantense	207,03 €	1.870,70 €	2.077,73 €
Clube Desportivo Santa Rita	- €	765,28 €	765,28 €
Clube Desportivo São Roque	3.339,78 €	9.183,41 €	12.523,19 €
Clube Desportivo Unidos da Camacha	414,07 €	2.278,85 €	2.692,92 €
Clube Escola "O Liceu"	108,97 €	2.253,34 €	2.362,31 €
Clube Escola da Levada (CEL)	54,48 €	3.928,46 €	3.982,94 €



## Capítulo V - Competição Regional (cont.)

Clubes	2013 / 2014		
	Valor Apoio "Participações de relevo e dos recursos qualificados" modalidade / clube	Valor Apoio "Atletas Federados modalidade" / clube	Total Competição Regional / Clube (2012/2013)
Clube Força 5 Madeira	1.198,62 €	3.316,23 €	4.514,85 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	1.062,41 €	27.167,60 €	28.230,01 €
Clube Futebol Formação da Madeira	272,41 €	6.734,50 €	7.006,91 €
Clube Judo Brava	735,51 €	3.350,25 €	4.085,76 €
Clube Naval de São Vicente	98,07 €	1.828,18 €	1.926,25 €
Clube Naval do Funchal	17.260,07 €	28.022,17 €	45.282,24 €
Clube Naval do Porto Santo	108,97 €	127,55 €	236,52 €
Clube Naval do Seixal	217,93 €	3.656,36 €	3.874,29 €
Clube Palheiro Golfe	234,27 €	10.195,29 €	10.429,56 €
Clube Portugal Telecom	27,25 €	829,06 €	856,31 €
Clube Sport Juventude de Gaula	561,17 €	13.375,47 €	13.936,64 €
Clube Ténis de Mesa da Ponta do Sol	2.032,20 €	7.461,52 €	9.493,72 €
Clube Ténis de Mesa de Santa Teresinha	207,03 €	1.849,44 €	2.056,47 €
Clube Ténis de Mesa do Funchal	370,48 €	637,74 €	1.008,22 €
Desportivo de Machico – União Desportiva e Cultural de Machico	288,76 €	7.703,86 €	7.992,62 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	354,14 €	6.887,56 €	7.241,70 €
Ferraz Ténis Clube	332,34 €	3.890,20 €	4.222,54 €
Futebol Clube do Bom Sucesso	108,97 €	4.727,76 €	4.836,73 €
Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	81,72 €	425,16 €	506,88 €
Grupo Amadores Pesca Desportiva da Madeira	27,25 €	637,74 €	664,99 €
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	- €	76,54 €	76,54 €
Grupo de Campismo de Santo António	141,65 €	127,55 €	269,20 €
Grupo de Jovens Caniçalenses	599,31 €	1.594,34 €	2.193,65 €
Grupo Desportivo Corticeiras	163,45 €	3.290,72 €	3.454,17 €
Grupo Desportivo da Apêl	1.443,79 €	4.158,05 €	5.601,84 €
Grupo Desportivo da Azinhaga	217,93 €	1.615,60 €	1.833,53 €
Grupo Desportivo do Estreito	14.890,08 €	24.421,08 €	39.311,16 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	517,58 €	19.030,07 €	19.547,65 €
late Clube de Santa Cruz	528,48 €	3.953,97 €	4.482,45 €
Judo Clube da Madeira	762,76 €	3.826,42 €	4.589,18 €
Juventude Atlântico Clube	1.198,62 €	13.188,40 €	14.387,02 €
Ludens Clube de Machico	1.705,30 €	7.521,05 €	9.226,35 €
Madeira Andebol SAD	1.661,72 €	5.025,37 €	6.687,09 €
Madeira Squash Clube	59,93 €	1.403,02 €	1.462,95 €
Prestige Dance – Clube de Dança Desportiva	898,96 €	4.357,87 €	5.256,83 €
Smash Ténis Clube	163,45 €	4.464,16 €	4.627,61 €
Sociedade Columbofilia da Madeira	- €	765,28 €	765,28 €
Sporting Club Porto Santo	272,41 €	497,43 €	769,84 €
Sporting Clube da Madeira	348,69 €	5.463,28 €	5.811,97 €
Sporting Clube Santacruzense	762,76 €	17.104,11 €	17.866,87 €
União Desportiva de Santana	817,24 €	8.826,28 €	9.643,52 €
Valour Futebol Clube - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rosário	163,45 €	535,70 €	699,15 €
<b>Total</b>	<b>200.000,00 €</b>	<b>900.000,06 €</b>	<b>1.100.000,06 €</b>

## Capítulo V - Competição Regional

Clube	2013 / 2014				
	Apoio à Atividade	Apoio às Deslocações		Total (Apoio à Atividade + Apoio às Deslocações)	
		Definida	Indefinida		Total
Clube Desportivo Portosantense	108.611,11 €	25.992,99 €	-	25.992,99 €	134.604,10 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	43.619,20 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	45.149,20 €
Centro Social Desportivo de Câmara Lobos	35.207,07 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.737,07 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	35.108,15 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.638,15 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	35.009,16 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.539,16 €
Clube de Futebol Caniçal	34.811,25 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.341,25 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	34.712,26 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.242,26 €
Club Sport Marítimo da Madeira	34.712,26 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.242,26 €
Associação Desportiva do Porto Cruz	34.613,27 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.143,27 €
Associação Desportiva Pontassolense	34.613,27 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.143,27 €
Associação Desportiva "Os Xavelhas"	34.514,35 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.044,35 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	34.514,35 €	1.530,00 €	-	1.530,00 €	36.044,35 €
Sporting Clube Santacruzense	13.766,14 €	-	-	-	13.766,14 €
União Desportiva de Santana	13.766,14 €	-	-	-	13.766,14 €
Associação Desportiva Cultural Santo António Serra	13.726,54 €	-	-	-	13.726,54 €
Associação Desportiva de Machico	13.726,54 €	-	-	-	13.726,54 €
Clube Desportivo 1º de Maio	13.686,98 €	-	-	-	13.686,98 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	13.686,98 €	-	-	-	13.686,98 €
Choupana Futebol Clube	13.647,38 €	-	-	-	13.647,38 €
Clube de Futebol Carvalho	13.647,38 €	-	-	-	13.647,38 €
<b>Total</b>	<b>609.699,78 €</b>	<b>42.822,99 €</b>	<b>- €</b>	<b>42.822,99 €</b>	<b>652.522,77 €</b>

## Capítulo VI - Secção I - Associações regionais de modalidade e multidesportivas

		2013 / 2014							
Associações	Proportionalidade das modalidades	Resultados desportivos	Projetos anuais e plurianuais	Escalões formação com visitantes	Iniciativas promovidas em conjunto com o desporto escolar	Apoio às Deslocações Seleções Regionais	Valor Total do Apoio por Associação		
Associação da Madeira de Desporto para Todos	- €	- €	42.285,25 €	- €	- €	- €	42.285,25 €		
Associação de Andebol da Madeira	17.761,87 €	3.945,54 €	55.021,56 €	1.480,48 €	- €	11.025,00 €	89.234,45 €		
Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	20.491,20 €	34.348,52 €	40.980,45 €	- €	1.449,78 €	7.840,00 €	105.109,95 €		
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	3.886,90 €	2.322,86 €	27.255,86 €	- €	380,57 €	- €	33.845,99 €		
Associação de Basquetebol da Madeira	7.922,48 €	2.977,77 €	26.760,52 €	6.094,76 €	4.737,16 €	20.440,00 €	68.932,69 €		
Associação de Bridge da Madeira	504,45 €	232,27 €	6.036,33 €	- €	1.072,84 €	- €	7.847,89 €		
Associação de Ciclismo da Madeira	3.635,56 €	1.354,88 €	8.457,05 €	- €	- €	2.050,00 €	15.497,49 €		
Associação de Desportos de Combate da Madeira	778,80 €	729,55 €	9.418,74 €	- €	- €	- €	10.927,09 €		
Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	895,62 €	536,00 €	8.679,35 €	- €	724,89 €	- €	10.835,86 €		
Associação de Futebol da Madeira	59.984,13 €	3.439,32 €	148.090,19 €	2.225,17 €	- €	14.445,00 €	228.183,81 €		
Associação de Ginástica da Madeira	4.653,31 €	5.354,01 €	30.590,36 €	- €	- €	- €	40.597,68 €		
Associação de Jet Ski e Motonáutica da Madeira	119,47 €	208,44 €	7.973,79 €	- €	72,49 €	- €	8.374,19 €		
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	3.403,69 €	2.754,43 €	8.138,10 €	- €	1.111,50 €	- €	15.407,72 €		
Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	6.133,02 €	649,15 €	10.960,34 €	- €	90,61 €	8.085,00 €	25.918,12 €		
Associação de Taekwondo da Madeira	- €	- €	1.478,78 €	- €	- €	- €	1.478,78 €		
Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	- €	- €	24.037,35 €	- €	1.812,22 €	- €	25.849,57 €		
Associação Madeirense de Bilhar	2.610,74 €	193,55 €	32.162,70 €	- €	428,89 €	- €	35.415,88 €		
Associação de Motociclismo da Madeira	26,55 €	- €	13.772,91 €	- €	172,16 €	- €	13.971,62 €		
Associação de Natação da Madeira	5.216,17 €	8.650,41 €	34.973,52 €	- €	5.889,73 €	- €	54.729,83 €		
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	1.198,28 €	327,55 €	16.310,02 €	- €	3.624,45 €	- €	21.460,30 €		
Associação de Patinagem da Madeira	2.502,77 €	1.463,04 €	16.075,64 €	12.276,78 €	- €	9.465,00 €	41.790,23 €		
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	1.628,39 €	336,49 €	14.768,42 €	- €	- €	- €	16.733,30 €		
Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	471,70 €	119,11 €	4.919,59 €	- €	- €	- €	5.510,40 €		
Associação Regional de Canoagem da Madeira	7.062,27 €	8.466,86 €	27.787,45 €	- €	362,44 €	- €	43.669,02 €		
Associação Regional de Tiro da Madeira	7.908,32 €	744,44 €	22.592,40 €	- €	410,77 €	- €	31.655,93 €		
Associação Regional de Vela da Madeira	7.274,67 €	1.935,55 €	34.142,32 €	- €	1.688,46 €	- €	45.021,00 €		
Associação de Ténis da Madeira	4.815,26 €	1.286,39 €	22.113,98 €	- €	3.564,04 €	- €	31.779,67 €		
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	9.650,88 €	4.734,65 €	27.930,94 €	24.401,45 €	2.718,34 €	5.635,00 €	74.971,26 €		
Associação de Voleibol da Madeira	7.030,41 €	1.816,44 €	23.355,95 €	- €	1.829,14 €	- €	34.031,94 €		
Associação de Voo Livre da Madeira	15,93 €	17,87 €	10.900,86 €	- €	- €	- €	10.834,66 €		
Aeroclube da Madeira	132,75 €	32,76 €	3.856,41 €	- €	- €	- €	4.021,92 €		
Associação de Karting da Madeira	162,84 €	163,78 €	9.256,61 €	- €	- €	- €	10.052,23 €		
Escalada	70,80 €	86,36 €	405,94 €	- €	- €	- €	1.314,42 €		
Tiro com Arco	132,75 €	- €	618,57 €	- €	- €	- €	- €		
Club Sports da Madeira	70,80 €	59,56 €	1.411,12 €	- €	- €	- €	1.541,48 €		
Club Desportivo Portosantense	389,40 €	14,89 €	1.384,54 €	- €	- €	- €	1.788,83 €		
Clube de Golf do Santo da Serra	2.716,94 €	44,87 €	12.861,41 €	- €	483,26 €	- €	15.906,28 €		
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	- €	104,23 €	2.107,01 €	- €	- €	- €	2.742,83 €		
Sr.º Huberto c/ C.P	- €	- €	531,59 €	- €	- €	- €	- €		
Atividades Subaquáticas	35,40 €	- €	193,30 €	- €	- €	- €	228,70 €		
Clube Naval do Funchal	2.122,22 €	74,44 €	9.614,46 €	- €	- €	- €	11.811,12 €		
Clube Paiheiro Golfe	15,93 €	- €	1.812,22 €	- €	- €	- €	1.828,15 €		
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	15,93 €	- €	1.812,22 €	- €	- €	- €	1.828,15 €		
Iate Clube de Santa Cruz	44,25 €	17,87 €	251,30 €	- €	- €	- €	313,42 €		
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	907,12 €	461,55 €	3.291,00 €	- €	- €	- €	4.659,67 €		
Sociedade Columbófila da Madeira	159,30 €	- €	1.633,42 €	- €	- €	- €	1.792,72 €		
<b>Total</b>	<b>194.543,34 €</b>	<b>90.000,00 €</b>	<b>807.290,62 €</b>	<b>46.480,64 €</b>	<b>32.603,74 €</b>	<b>78.965,00 €</b>	<b>1.249.903,34 €</b>	<b>886.375,00 €</b>	

**Capítulo VI - Secção II - Praticante de Elevado Potencial**

	<b>2013 / 2014</b>
<b>Associações</b>	<b>Valor Total</b>
Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	10.135,59 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	11.305,08 €
Associação de Ginástica da Madeira	16.372,88 €
Associação de Jet Ski e Notonautica da Madeira	2.728,81 €
Associação de Judo da Região da Autónoma da Madeira	4.677,97 €
Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	7.796,61 €
Associação de Karting da Madeira	6.237,29 €
Associação de Natação da Madeira	17.152,54 €
Associação de Patinagem da Madeira	8.966,10 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	14.813,56 €
Associação Desportos de Combate da Madeira	4.677,97 €
Associação Regional de Triatlo da Madeira	1.559,32 €
Associação Regional de Vela da Madeira	3.898,31 €
Clube desportivo "Os especiais"	1.559,32 €
Prestige Dance – Clube de Dança Desportiva	3.118,64 €
<b>Total</b>	<b>115.000,00 €</b>

**Capítulo VII - Desporto para Todos**

Entidades	2013 / 2014			Valor Total
	Atividades Ocasionais	Atividades Sistemáticas	Atividades Ciclicas	
Associado da Associação da Madeira de Desporto para Todos	Valores a serem atribuídos e distribuídos no âmbito das candidaturas - Plano de Desenvolvimento Desportivo (PDD) - à Associação da Madeira de Desportos para Todos (AMDpT).			A determinar
<b>Total</b>				<b>150.000,00 €</b>

## Capítulo VIII - Eventos

Entidades	2013 / 2014		
	Eventos Desportivos	Formação Recursos Humanos	Total Eventos
Associação de Andebol da Madeira	- €	3.915,19 €	3.915,19 €
Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	17.490,02 €	6.447,45 €	23.937,47 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	781,48 €	- €	781,48 €
Associação de Basquetebol da Madeira	4.236,32 €	3.491,14 €	7.727,46 €
Associação de Bridge da Madeira	2.682,11 €	181,32 €	2.863,43 €
Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	564,92 €	564,92 €
Associação de Futebol da Madeira	- €	4.918,99 €	4.918,99 €
Associação de Ginástica da Madeira	- €	3.149,92 €	3.149,92 €
Associação de Jet Ski e Motonáutica da Madeira	- €	190,96 €	190,96 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	- €	784,77 €	784,77 €
Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	- €	1.584,23 €	1.584,23 €
Associação de Motociclismo da Madeira	- €	130,97 €	130,97 €
Associação de Natação da Madeira	4.548,74 €	4.907,05 €	9.455,78 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	433,32 €	433,32 €
Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	- €	167,54 €	167,54 €
Associação de Taekwondo da Madeira	- €	579,13 €	579,13 €
Associação de Ténis da Madeira	467,48 €	2.956,31 €	3.423,79 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira	393,52 €	1.176,55 €	1.570,08 €
Associação de Voleibol da Madeira	2.366,33 €	738,30 €	3.104,63 €
Associação de Voo Livre da Madeira	- €	492,17 €	492,17 €
Associação Madeirense Automobilismo e Karting	- €	671,76 €	671,76 €
Associação Madeirense de Bilhar	1.242,85 €	1.385,59 €	2.628,43 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	4.003,23 €	3.467,06 €	7.470,29 €
Associação Regional de Triatlo da Madeira	6.576,13 €	1.495,86 €	8.071,98 €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	8.279,76 €	8.279,76 €
<b>Total Associações</b>	<b>44.788,21 €</b>	<b>52.110,25 €</b>	<b>96.898,46 €</b>
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	8.526,68 €	- €	8.526,68 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	- €	2.733,58 €	2.733,58 €
Ciclo-madeira Clube Desportivo	1.317,53 €	439,54 €	1.757,07 €
Clube Amigos do Basquete	7.544,79 €	- €	7.544,79 €
Clube de Golf Santo da Serra	2.813,83 €	581,05 €	3.394,89 €
Clube de Montanha do Funchal	6.690,41 €	- €	6.690,41 €
Clube Desportivo São Roque	1.080,47 €	- €	1.080,47 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	2.508,90 €	- €	2.508,90 €
Clube Naval do Seixal	5.672,17 €	- €	5.672,17 €
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	2.691,26 €	- €	2.691,26 €
Ludens Clube de Machico	365,74 €	- €	365,74 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	- €	135,57 €	135,57 €
<b>Total Clubes</b>	<b>39.211,79 €</b>	<b>3.889,75 €</b>	<b>43.101,54 €</b>
<b>Total Geral</b>	<b>84.000,00 €</b>	<b>56.000,00 €</b>	<b>140.000,00 €</b>

**Infraestruturas, Eventos DRJD e Outros**

	<b>2013/2014</b>
<b>Tipo de Apoio</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Eventos de promoção desportiva e de formação no âmbito da DRJD:</b>	
* Semanas promocionais de atividade física e desportiva para a população em geral.	A determinar
* Ações de Formações para os vários agentes desportivos regionais e com os Docentes destacados no movimento Associativo Desportivo Regional.	A determinar
<b>Manutenção de infraestruturas desportivas de clubes e associações</b>	
* Aguarda regulamentação no âmbito do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD).	A determinar
<b>Candidaturas nos termos do nº3 do artigo 5º do RAD</b>	
* Candidaturas a analisar posteriormnete.	A determinar
<b>Total</b>	286.041,55 €

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €6,70 (IVA incluído)